LEI Nº 227/77

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.....

DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste, SC., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores/ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI :

Art. 1º :- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar divida do exercício anterior, no montante de Cr$. 184.034,71 (cento oitenta e quatro mil e trinta e quatro cruzeiros e setenta e um centavos), correspondente à reforma do trator FIAT AD-7B, desta Prefeitura.

Art. 2º :- Para cobertura financeira dessa despesa fica aberto o Crédito Especial, na mesma importância, na seguinte dotação :

03.00 - Administração e Planejamento
0307000 - Administração
0307053 - Dívida Interna
3150.00 - Despesa de exercícios anteriores
3150.01 - Despesas correntes de exercícios anteriores.

Art. 3º :- O Crédito Especial correrá por conta da redução parcial da dotação, constante do Orçamento vigente, sob o / código :

03.00 - Administração e Planejamento
0307000 - Administração
0307025 - Edificações Públicas
4000.00 - Despesas capital
4110.00 - Obras Públicas
4111.01 - Desapropriações.

Art. 4º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 de junho de 1977

Dionisio Biazussi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Olavio Erbes - Secretário
Geral do Município